

PLANO DE INTEGRIDADE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

1ª Edição 2023



Tribunal
Regional
Eleitoral
do Pará

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Presidente

DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Vice-Presidente e Corregedor

DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal

DR. EDMAR SILVA PEREIRA
Juiz de Direito

DRA. ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA
Juíza de Direito

DR. RAFAEL FECURY NOGUEIRA
Jurista



CONSELHO DE GOVERNANÇA

DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Presidente

DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Vice-Presidente e Corregedor

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Geral

JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO
Secretário de Administração

WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS
Secretário de Gestão de Pessoas

FERNANDA MOREIRA SOUSA
Secretária Judiciária

RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

CLAUDIA MYLENE PINHEIRO RIBEIRO
Secretária de Auditoria

FELIPE HOUAT DE BRITO
Secretário de Tecnologia da Informação



EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Hérika Carla da Costa Sodré de Souza
Melissa Fernandes Lopes
Evandro Moreira Ramos
Sabrina Bittencourt Guimarães Castro

SECRETARIA DE AUDITORIA

Cláudia Mylene Pinheiro Ribeiro
Daniel Rodrigo Dinelly Araújo
Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho
Edinaldo Nogueira Rodrigues

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Judiron Rodrigues de Carvalho
Ângela Figueiredo da Silva Mergulhão
Renato Holanda Alves
Paulo Adriano da Silva Padilha
Cleber Sousa Fanjas

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar
Lucas Ribeiro Rodrigues

ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

Rosimeire Oliveira Nascimento
Dimitri Maia Pinheiro

ASSESSORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA

Elder Brasil Duarte

ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA GERAL

Marcela Mota de Albuquerque Neves

COMISSÃO DE ÉTICA

Michele Baptista Luiz de Melo e Silva

COMISSÃO DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO

Patricia Guimarães Rocha de Saboya
Priscila Campos Fonseca

SUMÁRIO

01	<u>APRESENTAÇÃO</u>	<u>06</u>
02	<u>METODOLOGIA</u>	<u>07</u>
03	<u>GESTÃO DE RISCOS</u>	<u>08</u>
04	<u>AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DE</u> <u>INTEGRIDADE</u>	<u>11</u>
05	<u>ESTRATÉGIA DE</u>	<u>16</u>
	<u>MONITORAMENTO</u>	
06	<u>SÍNTESE DAS AÇÕES</u>	<u>18</u>

APRESENTAÇÃO

○ **Programa de Integridade - PROINT** foi instituído pela Resolução nº 5.749, de 20 de outubro de 2022, visando reforçar a **integridade**, a **ética** e a **transparência** no Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE-PA.

○ PROINT segue as melhores diretrizes e práticas de "compliance" e governança pública. Assim, é possível destacar 4 (quatro) pilares sob os quais se fundamenta:



PREVENÇÃO:

Identificar, avaliar e formular ações de tratamento visando mitigar a ocorrência de riscos de integridade.



DETECÇÃO:

Implantar mecanismos hábeis a identificar e/ou interromper casos de quebra de integridade.



CORREÇÃO:

Responsabilizar os (as) agentes em casos de desvios de condutas comprovados e, nesses casos, viabilizar o aperfeiçoamento das fragilidades que originaram o desvio.



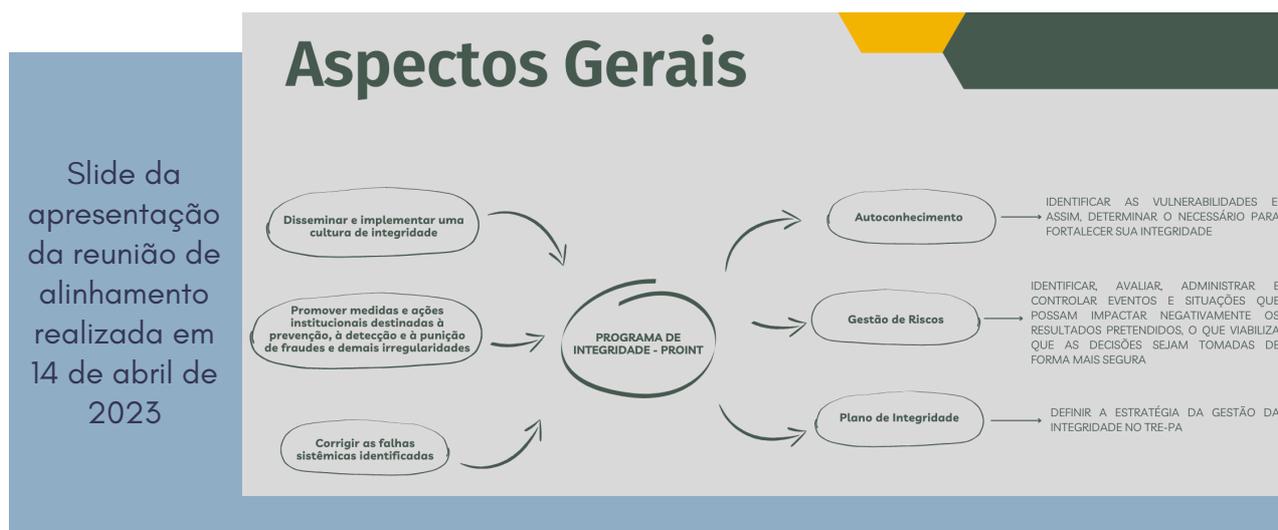
MONITORAMENTO:

Avaliar e revisar periodicamente a efetividade e evolução da estrutura de integridade.

Nesse sentido, nos termos do art. 11 da Resolução mencionada, apresenta-se o **Plano de Integridade** com o conjunto de medidas a serem efetivadas por diversas unidades do TRE do Pará, com a **finalidade de prevenir, detectar e corrigir possíveis ocorrências de quebra de integridade**.

METODOLOGIA

O primeiro passo para a construção do Plano foi a realização de reunião com os (as) representantes das instâncias de integridade, elencadas no art. 7ª da Resolução TRE-PA nº 5.749/2022, e coordenados(as) pela Secretaria de Planejamento, para definir as etapas a serem desenvolvidas para a sua elaboração.



Nesse encontro, além de esclarecimentos iniciais acerca dos conceitos e da condução dos trabalhos, também designou-se data para a realização da primeira oficina de gestão de riscos e fixaram-se prazos para o levantamento de informações indispensáveis ao autoconhecimento da instituição, tais como os instrumentos de integridade previamente implementados e os casos de quebra de integridade ocorridos no TRE-PA.

Devido à complexidade do tema e o número de pessoas envolvidas, as oficinas de gestão de riscos foram divididas em 2 (duas) etapas: a primeira, com aplicação de ferramentas de "design thinking", para identificação dos riscos de integridade, e, a última, para análise e avaliação destes eventos, bem como para estabelecimento de ações de controle.

Por fim, as ações de controle definidas nas oficinas foram priorizadas considerando variáveis como urgência e importância, o orçamento necessário para execução, esforço e impacto.

GESTÃO DE RISCOS

Como exposto anteriormente, para facilitar o desenvolvimento dos trabalhos, as oficinas de gestão de riscos envolveram 2 (duas) etapas.

A primeira, realizada em 12 de maio de 2023, reuniu representantes de diversas unidades deste Regional para, através da utilização de ferramentas de "design thinking", identificar os eventos e as situações que demonstrassem vulnerabilidades institucionais.



Nesta oportunidade, visando otimizar os resultados a serem obtidos com a oficina, os(as) participantes, conforme a área de atuação neste Tribunal, foram distribuídos(as) em 4 (quatro) grupos:



Contratações e Gestão Patrimonial



Procedimentos de responsabilização e Regras de Condutas



Corrupção, Conflito de Interesse e Fraude



Acesso à Informação, Transparência e Segurança da Informação

REGISTROS DA 1ª OFICINA DE GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS



Assim, com auxílio das informações coletadas na fase preliminar de autoconhecimento, foram identificados **24 (vinte e quatro) eventos de riscos**, bem como estabelecidas as causas, consequências e os controles existentes.

Após a reunião, os riscos identificados foram compilados em uma planilha, a qual foi utilizada na segunda etapa para análise e avaliação dos eventos de riscos, bem como determinação de **45 (quarenta e cinco) ações de controle**.

Subsequentemente, a SEPLAN, considerando a urgência, importância, orçamento, esforço e impacto, priorizou **25 (vinte e cinco) ações de tratamento**, para submissão ao Conselho de Governança, as quais passaram a integrar este Plano de Integridade.

Planilha Identificação do Evento de Risco - Tratamento dos Riscos

Categoria	Evento de Risco	Identificação do Evento de Risco					TRATAMENTO DOS RISCOS							
		Causa	Consequência	Controles Existentes (de haver)	Categoria de Risco	Probabilidade do Risco (Possibilidade de ocorrência)	Impacto do Risco (Efeito resultante da ocorrência)	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Descrição da Ação de Controle	Unidade Responsável pela Implementação	Parâmetros	Prazo de Início	Prazo de Conclusão
Auditoria	Falta de observância na atuação do auditor interno	Quatro categorias de servidores na unidade de auditoria interna que em determinadas circunstâncias atuam e atuam em unidades de controle na unidade de auditoria	Princípio aos resultados da auditoria	Segregação das atividades de auditoria e contabilidade	Estratégico	Média	Muito Alto	Alto	Mitigar	1. Revisão do Código de Ética da Autoridade Interna 2. Atualização do Estatuto da Autoridade Interna	SEAUD		1. 01/10/2023 2. 30/09/2023	1. 18/10/2023 2. 30/09/2023
Procedimento de responsabilização	Solitação ou recebimento de vantagem indevida	Discricionariedade a prescrição legal	Alta a credibilidade da instituição e do servidor ou servidor	Normas vigentes (p. ex. código de ética); Organização das normas; Inspeção de PAD, e Investigação preliminar.	Conformidade	Média	Muito Alto	Alto	Mitigar	1. Analisar os fluxos do processo de trabalho dos procedimentos disciplinares 2. Campanha de esclarecimento 3. Capacitação dos servidores envolvidos com o processo de trabalho de investigação disciplinar	1. Grupo de Trabalho (ASPRE, CRE, SDF e S) e 2. CE 3. CODES	2 ASCOM		
Procedimento de responsabilização	Interferência de terceiros no resultado de processos de trabalho deste Tribunal	- Descoberta a prescrição legal e a Lei reguladora do servidor/servidor com poderes de decisão, controle ou fiscalização em 3º grau, colateral ou afilidade, em 3º grau, em caráter de urgência; - Causas de imparcialidade, independência e - Independência do Poder Executivo ou Legislativo - Servidores com comprometimento jurídico mediante condenações administrativas	- Prejuízo na entrega da prestação de serviços (prejuízo a prestação jurisdicional), bem como na atuação-meio - Causas de imparcialidade, independência e - Proibições disciplinares	- Constituição Federal (art. 37, caput); - As normas vigentes (p. ex. código de ética); - Disposição das normas; e - Proibições disciplinares	Conformidade	Baixa	Alto	Baixo	Amitir					
Procedimento de responsabilização	Acessamento jurídico e administrativo	- Descoberta ao Código de Ética e a Lei reguladora do servidor/servidor com poderes de decisão, controle ou fiscalização em 3º grau, colateral ou afilidade, em 3º grau, em caráter de urgência; - Causas de imparcialidade, independência e - Independência do Poder Executivo ou Legislativo - Servidores com comprometimento jurídico mediante condenações administrativas	- Conflito de interesses; e - Causas de imparcialidade, independência e - Capacitações	- Código de Ética; - PAD e - Capacitações	Conformidade	Baixa	Muito Alto	Médio	Mitigar	1. Revisão do Código de Ética (Resolução TRE-PA nº 2/SB/2017) 2. Campanha de esclarecimento e divulgação das normas proibidas	CE	2 ASCOM		
Procedimento de responsabilização	Ocorrências fraudulentas no Cadastro Nacional de Eleitores	- RNE funcionando exclusivamente com informações municipais (RNE País de Atendimento Eleitoral); - Ausência de acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos durante o processo; - Falhas e - Recebimento de benefício.	- Ajustamento ou não de informações recebidas sem observância de prazos legais; - Falhas no sistema; - Falhas de outros órgãos (SIS-RE) - Recebimento de benefício.	- PAD; - Revisão de CDE; - Revisão de Registro; - Capacitações; - Cód. Ética; as TRE-PA, as Legislações Federais e - Resoluções do TSE	Conformidade	Muito Alto	Muito Alto	Muito Alto	Mitigar	1. Campanha educativa e de esclarecimento sobre as responsabilidades e o manual do Cadastro Nacional de Eleitores 2. Implementação ou atualização de políticas de acesso ao cadastro eleitoral	1. CRE 2. CRE e SACE	1. ASCOM e CODES 2. CODES		
Procedimento de responsabilização	Realização de prestação de contas por integrantes de seu quadro de pessoal, servidores, estagiários e colaboradores (atenuação) da lei	- Descumprimento com imagem de Justiça Eleitoral; - Inobservância do Código de Ética	- Denonciação de irregularidades; - Conflicto de interesses	- Falhas; - Falhas de operação e - Divulgações institucionais	Conformidade	Muito Alto	Alto	Muito Alto	Mitigar	Campanha de esclarecimento e divulgação das normas proibidas	CE	ASCOM		
Procedimento de responsabilização	Omissão de vantagem pessoal	Abuso de autoridade	- Dano de função e - Conflito de interesses	- PAD; - Comissão de Ética; e - Legislação	Conformidade	Alta	Alto	Alto	Mitigar	1. Campanha de esclarecimento 2. Capacitações relacionadas à Integridade 3. Implementação e divulgação de políticas de acesso ao cadastro eleitoral	1. CRE e CE 2. CRE e CODES 3. CE	1. ASCOM		
Procedimento de responsabilização	Acesso sexual	- Injúria ao escrivão; - Ausência de regulamentação de procedimentos de acesso de servidores de fora do âmbito de atuação de servidores; - Falhas de comunicação; - Meio de trabalho não físico; e - Vídeos acessíveis e ser transmitidos por alguns colegas.	- Ambiente de trabalho insalubre; - Falhas de comunicação; - Falhas de comunicação; - Falhas de comunicação; - Falhas de comunicação;	- PAD; - Comissão de Ética; - Causas de Delimitação	Operacional	Baixa	Muito Alto	Médio	Mitigar	1. Campanha de esclarecimento 2. Capacitações relacionadas à Integridade 3. Capacitações relacionadas à Integridade 4. Estabelecer o procedimento de recebimento, análise e encaminhamento das denúncias 5. Estabelecer o procedimento de recebimento, análise e encaminhamento das denúncias 6. Estabelecimento de programa de acompanhamento processual de (o) assédio (s) 7. Formalizar e divulgar mecanismos de proteção aos servidores.	1. CEPA e CDE 2. CEPA e CDE 3. CEPA 4. CDE e CEPA 5. CDE e CEPA 6. SACS 7. CDE e CEPA	1. ASCOM 2. CODES		

AÇÕES DE PROMOÇÃO DE INTEGRIDADE



Ação de Controle: **Revisar o Código de Ética da Auditoria Interna**

Unidade Responsável: Secretaria de Auditoria - SEAUD

Data de Início: 1º de outubro de 2023

Data de Conclusão: 19 de dezembro de 2023

Ação de Controle: **Atualizar o Estatuto da Auditoria Interna**

Unidade Responsável: Secretaria de Auditoria - SEAUD

Data de Início: 16 de setembro de 2023

Data de Conclusão: 19 de dezembro de 2023

Ação de Controle: **Atualizar o Sistema de Governança**

Unidade Responsável: Coordenadoria de Gestão de Processos e Governança - CPGOV

Unidade Parceira: Assessoria de Governança - ASGOV

Data de Início: 14 de agosto de 2023

Data de Conclusão: 29 de fevereiro de 2024

Ação de Controle: **Revisar o Código de Ética (Resolução TRE-PA nº 5.389/2017)**

Unidade Responsável: Comissão de Ética - CE

Data de Início: 1º de fevereiro de 2024

Data de Conclusão: 28 de junho de 2024

Ação de Controle: **Atualizar a Política de Gestão de Riscos**

Unidade Responsável: Seção de Gestão de Riscos e de Processos

Unidade Parceira: Coordenadoria de Gestão de Processos e Governança - CPGOV

Data de Início: 15 de abril de 2024

Data de Conclusão: 9 de agosto de 2024

Ação de Controle: Atualizar o normativo que regulamenta a concessão de suprimento de fundos no âmbito do TRE-PA (Resolução TRE-PA nº 5727/2022)

Unidade Responsável: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOFC

Data de Início: 8 de janeiro de 2024

Data de Conclusão: 30 de abril de 2024

Ação de Controle: Implementar a política de gestão patrimonial contemplando o procedimento de responsabilização

Unidade Responsável: Gabinete da Secretaria de Administração - GABSA e Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP

Unidade Parceira: Seção de Apoio ao Usuário - SAU

Data de Início: 31 de janeiro de 2024

Data de Conclusão: 30 de maio de 2024

Ação de Controle: Realizar ações educacionais, por meio de campanha interna de comunicação e da elaboração de cartilha visando fomentar a conscientização do uso e controle de bens

Unidade Responsável: Gabinete da Secretaria de Administração - GABSA e Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP

Unidade Parceira: Seção de Apoio ao Usuário - SAU

Data de Início: 1º de junho de 2024

Data de Conclusão: 30 de novembro de 2024

Ação de Controle: Divulgar, por meio de cartilha e campanhas internas de comunicação, o código de ética das contratações (Portaria TRE-PA nº 22.282/2023)

Unidade Responsável: Gabinete da Secretaria de Administração - GABSA

Unidade Parceira: Assessoria de Comunicação Institucional - ASCOM

Data de Início: 1º de junho de 2024

Data de conclusão: 30 de novembro de 2024

Ação de Controle: Realizar ações educacionais periódicas, por meio de campanha interna de comunicação, abordando o tema: SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA

Unidade Responsável: Comissão de Ética - CE

Unidade Parceira: Assessoria de Comunicação institucional - ASCOM

Data de Início: 1º de março de 2024

Data de Conclusão: 19 de dezembro de 2024

Ação de Controle: **Realizar ações educacionais periódicas, por meio de campanha interna de comunicação, abordando o tema: OBTENÇÃO DE VANTAGEM PESSOAL**

Unidade Responsável: Comissão de Ética - CE

Unidade Parceira: Corregedoria Regional Eleitoral - CRE e Assessoria de Comunicação institucional - ASCOM

Data de Início: 04 de dezembro de 2023

Data de Conclusão: 1º de março de 2024

Ação de Controle: **Realizar ações educacionais periódicas, por meio de campanha interna de comunicação, abordando o tema: ALESSORAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO**

Unidade Responsável: Comissão de Ética - CE

Unidade Parceira: Assessoria de Comunicação institucional - ASCOM

Data de Início: 1º de março de 2024

Data de Conclusão: 19 de dezembro de 2024

Ação de Controle: **Realizar ações educacionais periódicas, por meio de campanha interna de comunicação, abordando o tema: POSTAGEM DE CUNHO POLÍTICO**

Unidade Responsável: Comissão de Ética - CE

Unidade Parceira: Assessoria de Comunicação institucional - ASCOM

Data de Início: 1º de março de 2024

Data de Conclusão: 19 de dezembro de 2024

Ação de Controle: **Realizar ações educacionais periódicas, por meio de campanha interna de comunicação, abordando o tema: ASSÉDIO SEXUAL**

Unidade Responsável: Ouvidoria Judicial Eleitoral - OJE e Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TRE-PA - CEPA

Unidade Parceira: Assessoria de Comunicação institucional - ASCOM

Data de Início: 4 de dezembro de 2023

Data de Conclusão: 19 de dezembro de 2024

Ação de Controle: **Realizar ações educacionais periódicas, por meio de campanha interna de comunicação, abordando o tema: ASSÉDIO MORAL**

Unidade Responsável: Ouvidoria Judicial Eleitoral - OJE e Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TRE-PA - CEPA

Unidade Parceira: Assessoria de Comunicação institucional - ASCOM

Data de Início: 4 de dezembro de 2023

Data de Conclusão: 19 de dezembro de 2024

Ação de Controle: Regular no âmbito do TRE-PA o acesso ao Cadastro Nacional de Eleitores - Sistema ELO

Unidade Responsável: Seção de Administração do Cadastro Eleitoral - SACE

Unidade Parceira: Corregedoria Regional Eleitoral - CRE e Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD

Data de Início: 15 de janeiro de 2024

Data de Conclusão: 15 de março de 2024

Ação de Controle: Realizar ações educacionais periódicas, por meio de disponibilização de capacitações, elaboração de cartilha e campanha interna de comunicação, abordando o tema: PROTEÇÃO E SIGILO DE DADOS E PRIVACIDADE

Unidade Responsável: Comissão de Segurança da Informação - CSI

Unidade Parceira: Assessoria de Comunicação institucional - ASCOM e Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - CODES

Data de Início: 1º de setembro de 2023

Data de Conclusão: 28 de fevereiro de 2024



Ação de Controle: Estabelecer o procedimento de recebimento, análise e encaminhamento das denúncias referentes à obtenção de vantagem pessoal

Unidade Responsável: Ouvidoria Judicial Eleitoral - OJE

Unidade Parceira: Assessoria Jurídica da Presidência - ASPRE

Data de Início: 4 de dezembro de 2023

Data de Conclusão: 1º de março de 2024

Ação de Controle: Estabelecer o procedimento de recebimento, análise e encaminhamento das denúncias referentes ao assédio sexual

Unidade Responsável: Ouvidoria Judicial Eleitoral - OJE e Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TRE-PA - CEPA

Unidade Parceira: Assessoria Jurídica da Presidência - ASPRE

Data de Início: 4 de dezembro de 2023

Data de Conclusão: 1 de março de 2024

Ação de Controle: Estabelecer o procedimento de recebimento, análise e encaminhamento das denúncias referentes ao assédio moral

Unidade Responsável: Ouvidoria Judicial Eleitoral - OJE e Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TRE-PA - CEPA

Unidade Parceira: Assessoria Jurídica da Presidência - ASPRE

Data de Início: 4 de dezembro de 2023

Data de Conclusão: 1º de março de 2024

Ação de Controle: Formalizar e divulgar mecanismos de proteção dos(as) denunciante(s)

Unidade Responsável: Ouvidoria Judicial Eleitoral - OJE e Comissão de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TRE-PA - CEPA

Unidade Parceira: Assessoria Jurídica da Presidência - ASPRE

Data de Início: 4 de março de 2024

Data de Conclusão: 31 de maio de 2024

Ação de Controle: Realizar a gestão de riscos específica para a fase de fiscalização contratual

Unidade Responsável: Gabinete da Secretaria de Administração - GABSA, Coordenadoria de Planejamento das Contratações - COPC e Coordenadoria de Licitações, Contratos e Compras - COLIC

Unidade Parceira: Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASDG, Seção de Gestão de Riscos e de Processos - SGR e Fiscais de contratos

Data de Início: 1º de setembro de 2024

Data de Conclusão: 30 de novembro de 2024

Ação de Controle: Atualizar a gestão de riscos das contratações

Unidade Responsável: Gabinete da Secretaria de Administração - SA, Coordenadoria de Planejamento das Contratações - COPC, Coordenadoria de Licitações, Contratos e Compras - COLIC e Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASDG

Unidade Parceira: Seção de Gestão de Riscos e de Processos - SGR

Data de Início: 1º de setembro de 2024

Data de Conclusão: 30 de novembro de 2024

Ação de Controle: **Estabelecer o programa de acompanhamento psicossocial da (o) assediado (a)**

Unidade Responsável: Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial

Data de Início: 1º de junho de 2024

Data de Conclusão: 19 de dezembro de 2024



Ação de Controle: **Atualizar os fluxos do processo de trabalho dos procedimentos disciplinares**

Unidade Responsável: Grupo de Trabalho (ASPRE, CRE, SGP e SJ)

Data de Início: 08 de janeiro de 2024

Data de Conclusão: 30 de março de 2024

ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

A Seção de Gestão de Riscos e de Processos - SGR cadastrará as ações dispostas nesse Plano de Integridade no Sistema Scopi, assim, permitirá que os responsáveis por atividade atualizem a situação de cada uma.

Além das mensagens eletrônicas de atraso encaminhadas automaticamente pelo sistema, a Secretaria de Planejamento - SEPLAN realizará quadrimestralmente o monitoramento deste plano e apresentará os resultados e o percentual de cumprimento nas Reuniões de Análise da Estratégia - RAEs.

Durante cada ciclo de monitoramento, as ações de promoção de integridade serão reavaliadas quanto à sua eficácia e eficiência. Desta forma, com a devida aprovação do Conselho de Governança, aquelas poderão ser canceladas, abrandadas ou, mesmo, reforçadas.



MONITORAMENTO CONTÍNUO

Além do acompanhamento periódico das ações integrantes do Plano de Integridade, cabe ainda à SEPLAN o monitoramento do PROINT, com o objetivo de promover a efetividade deste, e, portanto, conservar a gestão da integridade no TRE-PA.

Nesse sentido, a SGR bienalmente elaborará nova versão do Plano de Integridade. Para tanto, com o apoio das instâncias de integridade, revisará instrumentos de integridade, inclusive, atos normativos, estratégias de comunicação e canais de comunicação, bem como, sempre que necessário, atualizará a gestão de riscos referentes à integridade.

Assim, mantemos nosso compromisso com a melhor utilização de recursos públicos e a eficiência dos serviços prestados.

SÍNTESE DAS AÇÕES



Nº	AÇÕES DE CONTROLE	UNIDADE RESPONSÁVEL	UNIDADE PARCEIRA	INÍCIO	FIM
1	Atualizar o Sistema de Governança	CPGOV	ASGOV	14/8/2023	29/2/2024
2	Realizar ações educacionais periódicas, por meio de disponibilização de capacitações, elaboração de cartilha e campanha interna de comunicação, abordando o tema: PROTEÇÃO E SIGILO DE DADOS E PRIVACIDADE	CSI	ASCOM/ CODES	1º/9/2023	28/2/2024
3	Atualizar o Estatuto da Auditoria Interna	SEAUD	-	16/9/2023	19/12/2023
4	Revisar o Código de Ética da Auditoria Interna	SEAUD	-	1º/10/2023	19/12/2023
5	Realizar ações educacionais periódicas, por meio de campanha interna de comunicação, abordando o tema: OBTENÇÃO DE VANTAGEM PESSOAL	CE	CRE/ ASCOM	4/12/2023	1º/3/2024
6	Realizar ações educacionais periódicas, por meio de campanha interna de comunicação, abordando o tema: ASSÉDIO SEXUAL	OJE/CEPA	ASCOM	4/12/2023	19/12/2024
7	Realizar ações educacionais periódicas, por meio de campanha interna de comunicação, abordando o tema: ASSÉDIO MORAL	OJE/CEPA	ASCOM	4/12/2023	19/12/2024
8	Estabelecer o procedimento de recebimento, análise e encaminhamento das denúncias referentes à obtenção de vantagem pessoal	OJE	ASPRE	4/12/2023	1º/3/2024
9	Estabelecer o procedimento de recebimento, análise e encaminhamento das denúncias referentes ao assédio sexual	OJE/CEPA	ASPRE	4/12/2023	1º/3/2024
10	Estabelecer o procedimento de recebimento, análise e encaminhamento das denúncias referentes ao assédio moral	OJE/CEPA	ASPRE	4/12/2023	1º/3/2024
11	Atualizar o normativo que regulamenta a concessão de suprimento de fundos no âmbito do TRE-PA (Resolução TRE-PA nº 5727/2022)	SOFC	-	8/1/2024	30/4/2024

Continua

Nº	AÇÕES DE CONTROLE	UNIDADE RESPONSÁVEL	UNIDADE PARCEIRA	INÍCIO	FIM
12	Atualizar os fluxos do processo de trabalho dos procedimentos disciplinares	Grupo de Trabalho (ASPRE, CRE, SGP e SJ)	-	8/1/2023	30/3/2024
13	Implementar a política de gestão patrimonial contemplando o procedimento de responsabilização	GABSA/COMAP	SAU	31/1/2024	30/5/2024
14	Regulamentar no âmbito do TRE-PA o acesso ao Cadastro Nacional de Eleitores - Sistema ELO	SACE	CRE/CGPD	15/1/2024	15/3/2024
15	Revisar o Código de Ética (Resolução TRE-PA nº 5.389/2017)	CE	-	1º/2/2024	28/6/2024
16	Realizar ações educacionais periódicas, por meio de campanha interna de comunicação, abordando o tema: SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA	CE	ASCOM	1º/3/2024	19/12/2023
17	Realizar ações educacionais periódicas, por meio de campanha interna de comunicação, abordando o tema: ASSESSORAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO	CE	ASCOM	1º/3/2024	19/12/2024
18	Realizar ações educacionais periódicas, por meio de campanha interna de comunicação, abordando o tema: POSTAGEM DE CUNHO POLÍTICO	CE	ASCOM	1º/3/2024	19/12/2024
19	Formalizar e divulgar mecanismos de proteção dos(as) denunciantes	OJE/CEPA	ASPRE	04/03/2024	31/05/2024
20	Atualizar a Política de Gestão de Riscos	SGR	CPGOV	15/4/2024	9/8/2024
21	Realizar ações educacionais, por meio de campanha interna de comunicação e da elaboração de cartilha visando fomentar a conscientização do uso e controle de bens	GABSA/COMAP	SAU	1º/6/2024	30/11/2024
22	Divulgar, por meio de cartilha e campanhas internas de comunicação, o código de ética das contratações (Portaria TRE-PA nº 22.282/2023)	GABSA	ASCOM	1º/6/2024	30/11/2024
23	Estabelecer o programa de acompanhamento psicossocial da (o) assediado (a)	SAMOS	-	1º/6/2024	19/12/2024
24	Realizar a gestão de riscos específica para a fase de fiscalização contratual	GABSA/COPC / COLIC	ASDG/SGR e Fiscais de contrato	1º/9/2024	30/11/2024
25	Atualizar a gestão de riscos das contratações	SA/COPC/ COLIC/ASDG	SGR	1º/9/2024	30/11/2024

CONTROLE DE EDIÇÕES

Plano de Integridade TRE do Pará
Edição 1, em outubro de 2023.

DIAGRAMAÇÃO:

Secretaria de Planejamento
Coordenadoria de Gestão de Processos e Governança
Seção de Gestão de Riscos e de Processos

FOTOS:

Assessoria de Comunicação Institucional

MISSÃO TRE DO PARÁ:

Garantir a transparência e a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

PLANO DE INTEGRIDADE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Secretaria de Planejamento

Coordenadoria de Gestão de Processos e Governança

Seção de Gestão de Riscos e de Processos

✉ seplan@tre-pa.jus.br

SEPLAN

